



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.921

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade crédito suplementar no valor de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 111

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220060.2116 - Manutenção da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Item: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 47.000,00

II – Ficha: 177

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.921/18 – Fls. 02

III – Ficha: 179

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 200.000,00

IV – Ficha: 223

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

V – Ficha: 443

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

VI – Ficha: 445

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 15.000,00

VII – Ficha: 709

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220060.2160 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.921/18 – Fls. 03

VIII – Ficha: 861

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 600.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 195

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 28.8430065.0002 - Amortização da Dívida

Item: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 57.000,00

II – Ficha: 483

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2173 - Saúde da família

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 850.000,00

III – Ficha: 488

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

IV – Ficha: 517

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2178 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.921/18 – Fls. 04

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de novembro de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício


JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Diretora Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar.
Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município
de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dezoito.*


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo